

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“ <u>CNPJ/ME</u> ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato particular do Administrador realizado em 20 de abril 2022.
Data de aprovação	20/04/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	26/04/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	10.516.005 (dez milhões, quinhentas e dezesseis mil e cinco) cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lotes adicional	1.002.406 (um milhão, duas mil quatrocentas e seis) novas cotas, correspondente à R\$ 100.000.022,56 (cem milhões, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e de montante adicional para os Cotistas que exerceram o direito de subscrição de sobras.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 997,60 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondente à 10 (dez) novas cotas.
% de subscrição (Fator de Proporção do Direito de Preferência)	0,09532194022
Preço de emissão por cota	R\$ 99,76 (noventa e nove reais e setenta e seis centavos) por nova cota, sem considerar a taxa de

	distribuição primária, equivalente a R\$ 0,12 (doze centavos) por nova cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	28/04/2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	10/05/2022 na B3 e 11/05/2022 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas poderão ceder, exclusivamente junto ao agente escriturador das cotas do Fundo (“ <u>Escriturador</u> ”), seu direito de preferência entre os próprios cotistas, observado os prazos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08. Os recibos serão convertidos em cotas após o encerramento da Oferta, a divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> e autorização da B3